



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 054, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patrícia Ungaro, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 7 de abril de 2022, por ter participado do treinamento em 9 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 10/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 10/2022 destinado a "contratação de empresa especializada Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação Infantil, composto de:

Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores da Educação Infantil;

Plataforma digital de aprendizagem e APP para alunos e professores;

Formação continuada e capacitação de docentes e gestores;

Material impresso e digital destinado a avaliação de aprendizagem para alunos;

Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Educação Infantil (5 anos)."

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Claudia Regina Brás de Oliveira e Natalia Fernanda da Silva Spada, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, com início às 13 hrs do dia 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 09/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 09/2022 destinado a "Equipamentos de Ginástica para Academia ao Ar Livre."

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Joedson Queiroz Santos e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, no dia 19 de abril de 2022, às 8:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Celia Regina Bertin Carvalho sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o período de 04 a 18 de abril de 2022, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Adriana Golfi Andreazzi Magorno, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 8 de abril de 2022, por ter participado do treinamento das eleições 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº10/2022 Processo 2114/2022 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação Infantil conforme Edital nº 024/2022. Realização da Sessão: 19/04/2022, 13h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 09/2022 Processo 2113/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica destinados a academia ao ar livre conforme Anexo I do Edital nº 23/2022. Realização da Sessão: 19/04/2022 às 8hrs. Edital: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.